



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 120/14

Data: 24/03/14

Hora: 10:17

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a cessão provisória do imóvel municipal do Projeto Menina Moça à Associação Procopense de Jiu-Jitsu.

EDSON DUCCI FERREIRA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, a cessão do imóvel municipal ocupado anteriormente pelo Projeto Menina Moça à Associação Procopense de Jiu-Jitsu.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o imóvel, localizado na Vila Independência e anteriormente ocupado pelo Projeto Menina Moça, se encontra ocioso, o que torna sua ocupação possível e benéfica em favor da Associação Procopense de Jiu-Jitsu, uma vez que o imóvel cedido pelo município para esta Associação encontra-se em reforma, podendo demorar até seis meses para a conclusão da obra.

Cornélio Procópio, 24 de Março de 2014.

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador – PSD